



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.208/2019

Publicado

em 29 / 08 / 2019

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Educação, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Educação, Sr.^a **ARLETE RAMLOW DE SOUZA**, estará em gozo de férias no período de 03/09/2019 a 22/09/2019, do corrente ano, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **BRAZ MARRÉ**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CI/RG nº 1.339.101 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 071.157.087-62, filho de Germano Marré e Penha Sebim Marré, residente na Rua Rodolfo Magewiski, s/n, Bairro Nova Monique, Município de Vila Pavão/ES, a responder pelo cargo de **Secretário Municipal de Educação**, interinamente, no período de **03/09/2019 a 22/09/2019**, sem ônus aos cofres do Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2019.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal